



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal
do Recôncavo da Bahia
REITORIA



PORTARIA Nº 1323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 7º da Lei nº 11.151/2005 e o art. 32 do Estatuto da UFRB, e em atendimento à solicitação dos Órgãos de Controle Interno e Externos, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores (as) relacionados (as) abaixo, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar e aplicar a metodologia de avaliação e qualificação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na UFRB.

Representante da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN/UFRB):

André Luiz Maciel Almeida – SIAPE nº 1759857;

Representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFRB):

Romenique Carneiro de Souza– SIAPE nº 2329908;

Representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFRB):

Thiago Louro de Araújo – SIAPE nº 2331851;

Representante da Pró-reitoria de Administração (PROAD/UFRB):

Miqueane de Andrade dos Santos – SIAPE nº 3248526;

Representante da CIAPGD

Lorena dos Santos Santana Coutinho – SIAPE nº 1574103; e

Representante da Reitoria

Leandro Barreto de Souza – SIAPE nº 1749843

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 15:19:47)

GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS
REITOR(A)



Autenticidade do Documento

Este documento pode ser validado lendo o QR Code ao lado ou acessando:

<http://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=5919>